



:- Mensagem nº 008, de 26 de Fevereiro de 2.026 -:

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei, que Dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 2.073 de 07 de junho de 2.024 Dispõe sobre a denominação de Edifício Multifuncional, no Bairro Chácara Vertentes, no Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo alterar a denominação do “Edifício Multifuncional Paulina Thiyoco Hirata Yoshida” para “Centro de Convivência da Assistência Social Paulina Paulina Thiyoco Hirata Yoshida”, visto que será implantada no imóvel ações direcionadas a convivência comunitária e familiar, bem como fortalecerá os vínculos entre os participantes, criando estratégias de proteção social por meio de redes protetivas no território.

Diante disso, a implantação de ações da Política de Assistência Social possui serviços tipificados que implica em padronização de nomenclaturas utilizadas, assentando e solidificando a identidade da referida política, bem como causará seguranças afincadas em nível nacional.

Por fim, a presente alteração parte do pressuposto de que será possível a melhor identificação do equipamento público e, também, dos serviços por ele ofertados.

Diante do exposto, solicito o valioso apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido Projeto de Lei, certo de que esta decisão trará grande satisfação à população.

Na certeza de contar com o apoio e a colaboração dos nobres membros dessa Casa Legislativa, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

**EXMO. SENHOR
GENIVALDO LEITE DA CUNHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO
DE BIRITIBA MIRIM**

| | |
|---|--|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM SECRETARIA |
| PROTOCOLADO SOB | |
| Nº. 109 | |
| Em 06 de 03 2026 | |



:- PROJETO DE LEI Nº. 29 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026 -:

“Dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 2.073 de 07 de junho de 2.024 Dispõe sobre a denominação de Edifício Multifuncional no Bairro Chácara Vertentes, no Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências.”

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica denominado “Centro de Convivência da Assistência Social Paulina Thiyoco Hirata Yoshida” situado no endereço: Avenida Benedito de Miranda Melo, Bairro Chácara Vertentes, Município de Biritiba Mirim.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de fevereiro de 2.026, 61º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Autoria do Projeto: Poder Executivo